DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Saúde 3
Licitações e Contratos 4
Atas de registro de preço - Trimestral 4

Conselhos Municipais 5
Conselhos Municipais 5
Conselho Municipal de Educação - CME 5

Poder Legislativo 6
Atos Oficiais 6
Resoluções 6
Atos Legislativos 6
Resumo da Sessão 6
Comunicados 8
Convites 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.222, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo em face da empresa ***NovaEngeval Comércio e Serviços de Engenharia Ltda.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Ofício nº 524/2024/SMOS, em que é relatado que a empresa não está cumprindo o Contrato nº 57/2023 apesar de ter sido notificada por diversas vezes;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor da empresa **NovaEngeval Comércio e Serviços de Engenharia Ltda.**, inscrita no CPNJ sob nº 35.979.217/0001-70, visto que a ela é atribuído o descumprimento do Contrato nº 57/2023 referente ao Processo nº 004/2023, decorrente da Tomada de Preço nº 02/2023, cujo objeto é a construção da Unidade Básica de Saúde no bairro Carlos Cassucci.

Art. 2º Indicar a Comissão de Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 18.571, de 05 de outubro de 2023 e alterações posteriores, para dar cumprimento ao item precedente.

Parágrafo único. Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 16 de outubro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
(LEI MUNICIPAL Nº 3.986, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012)
E-MAIL: cms@saojosedoriopardo.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo, Sra. Adriana da Silva Figueira Baldo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ***convoca*** todos os Conselheiros Municipais do Conselho Municipal de Saúde, nomeados pelas Portarias n° 18.565, de 02 de Outubro de 2023 e n° 19.017, de 07 de Maio de 2024, e ***convida*** todos os Munícipes para a ***Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde***, agendada para o dia 22 de Outubro de 2024, às 16hs, a ser realizada de forma presencial, na Sede da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo a saber, na Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, n° 850, Centro.

Solicito, por gentileza, aos membros titulares, em caso de ausência comunicar seus respectivos suplentes.

Em pauta:

1) Ano de 2022 – Parecer Conclusivo sobre o cumprimento das metas propostas pela Gestão (DIGISUS);
2) 1º RDQA 2023 - Parecer Conclusivo sobre o cumprimento das metas propostas pela Gestão (DIGISUS);
3) 2º RDQA 2023 - Parecer Conclusivo sobre o cumprimento das metas propostas pela Gestão (DIGISUS);
4) 3º RDQA 2023 - Parecer Conclusivo sobre o cumprimento das metas propostas pela Gestão (DIGISUS);
5) RAG 2023- Parecer Conclusivo sobre o cumprimento das metas propostas pela gestão (DIGISUS)
6) Programação Anual de Saúde 2024: Avaliação do instrumento pelo conselho de saúde com a emissão de parecer conclusivo e resolução da programação anual de saúde (aprovado/não aprovado);
7) Resolução 2024;
8) Outros assuntos referentes à Saúde Municipal.

São José do Rio Pardo, 16 de Outubro de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANA DA SILVA FIGUEIRA
Data: 16/10/2024 16:04:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adriana da Silva Figueira Baldo
Conselheira Presidente
2023/2026

1

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 01/24; PE=79/2023; CA: MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA; O= Sistema de Ata de Registro de preços na modalidade pregão eletrônico para futura e eventual aquisição de ovos de páscoa de chocolate ao leite com peso mínimo de 80 g, para atender os alunos matriculados e que venham a se matricular na rede municipal de ensino de São José do Rio Pardo-SP, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III) que integram o Edital. V= R$ 15.111,04 (quinze mil cento e onze reais e quatro centavos). P= 12 (doze) meses DA=15 de janeiro de 2024.

.....

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação - CME

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO
[Lei Municipal nº 2.107, de 28 de novembro de 1996]

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ***convoca*** a todos os Conselheiros Municipais de Educação, sejam titulares ou suplentes, nomeados por meio da Portaria nº. 18.940/2024, e ***convida*** todos os Munícipes para a ***"IX Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação"***, agendada para o dia 24 de outubro de 2024, às 18h, na Sala 21, nas dependências da Faculdade "Euclides da Cunha" – FEUC, situada na Rua Jorge Tibiriçá, nº. 451, Centro – São José do Rio Pardo/SP.

Em pauta, acolhimento e matérias correlatas ao controle social da política pública educacional.

Vale ressaltar que o membro do Conselho Municipal de Educação que esteja inviabilizado de participar da reunião supracitada, deverá proceder conforme as normas regimentais deste Colegiado.

São José do Rio Pardo, 16 de outubro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
MILTON HERRERA PEREIRA ROMERO
Data: 16/10/2024 16:27:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MILTON HERRERA P. ROMERO
PRESIDENTE
CME

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera a Ementa da Resolução nº 12, de 16 de setembro de 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO,

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterada a Ementa da Resolução nº 12, de 16 de setembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Acrescenta os §§ 5º e 6º ao artigo 283 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo."

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo/SP, 02 de outubro de 2024.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ
Presidente

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo na mesma data e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo em 16/10/2024

Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi
Diretora Administrativa e Legislativa

.....

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera a Resolução nº 06/96 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo), para limitar o número de Comissões Especiais de Inquérito em funcionamento simultâneo na Câmara Municipal.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica acrescido o artigo 99-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, com a seguinte redação:

Artigo 99-A. *É vedado o funcionamento simultâneo de mais de uma Comissão Especial de Inquérito (CEI) no âmbito da Câmara Municipal.*

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo/SP, 09 de outubro de 2024.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ
Presidente

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo na mesma data e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo em 16/10/2024

Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi
Diretora Administrativa e Legislativa

.....

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera a Resolução nº 06/96 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo), para estabelecer a extinção automática das comissões temporárias por mero decurso de tempo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica acrescido o parágrafo único ao artigo 93 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, com a seguinte redação:

Artigo 93. *(...)*

Parágrafo único. *As comissões temporárias, quando houver um prazo determinado para o seu funcionamento, serão automaticamente extintas na data do seu término, caso o seu presidente não adote as providências necessárias para a sua prorrogação, sem a necessidade de qualquer ato formal por parte da Presidência da Câmara Municipal ou de membro da Comissão. Essa extinção ocorrerá mesmo que os trabalhos da comissão não tenham sido concluídos ou sequer iniciados.*

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo/SP, 09 de outubro de 2024.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ
Presidente

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo na mesma data e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo em 16/10/2024

Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi
Diretora Administrativa e Legislativa

.....

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15/10/2024

A) INDICAÇÕES:

- Ao Executivo Municipal, sugere:

- a instalação de lombada na Rua Reinaldo Ferreira, no Bairro Carlos Cassucci.

- **à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria**, sugere a solicitação de recursos junto ao Comitê de Bacias Hidrográficas.

- **à Secretaria Municipal de Educação**, sugere: 1) o desenvolvimento de ações de conscientização sobre a

doação de órgãos; 2) que divulgue curso de capacitação em Primeiros Socorros no Ambiente Escolar aos professores e servidores da educação da rede municipal.

- **à Secretaria Municipal de Saúde**, sugere o desenvolvimento de ações de conscientização sobre a doação de órgãos.

- **à FEUC**, sugere o desenvolvimento de ações de conscientização sobre a doação de órgãos.

- **à Fundação Educacional**, sugere: 1) o desenvolvimento de ações de conscientização sobre a doação de órgãos; 2) que divulgue o curso de capacitação em Primeiros Socorros no Ambiente Escolar aos professores e servidores da educação.

- **ao Serviço de Assistência à Saúde do servidor Público Municipal de São José do Rio Pardo**, sugere o desenvolvimento de ações de conscientização sobre a doação de órgãos.

- **à Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Pardo**, sugere o desenvolvimento de ações de conscientização sobre a doação de órgãos.

- **ao Colégio Lúmen**, sugere que divulgue curso de capacitação em Primeiros Socorros no Ambiente Escolar aos seus professores e profissionais da Educação.

- **ao Colégio Santa Inês**, sugere que divulgue curso de capacitação em Primeiros Socorros no Ambiente Escolar aos seus professores e profissionais da Educação.

- **ao Colégio De Grau em Grau COC**, sugere que divulgue curso de capacitação em Primeiros Socorros no Ambiente Escolar aos seus professores e profissionais da Educação.

- **ao Colégio Unigrau**, sugere que divulgue curso de capacitação em Primeiros Socorros no Ambiente Escolar aos seus professores e profissionais da Educação.

- **à ETEC Prof.º Rodolpho José Del Guerra**, sugere que divulgue curso de capacitação em Primeiros Socorros no Ambiente Escolar aos professores e servidores da Educação.

- **ao "Fala São José"**, sugere o desenvolvimento de ações de conscientização sobre a doação de órgãos.

- **ao Grupo de Comunicação "Amigos do Rio Pardo"**, sugere sugere o desenvolvimento de ações de conscientização sobre a doação de órgãos.

- **ao Jornal Democrata**, sugere o desenvolvimento de ações de conscientização sobre a doação de órgãos.

- **à Rádio Band FM**, sugere o desenvolvimento de ações de conscientização sobre a doação de órgãos.

- **à Rádio Esperança**, sugere o desenvolvimento de ações de conscientização sobre a doação de órgãos.

- **à Rádio Notícia FM**, sugere o desenvolvimento de ações de conscientização sobre a doação de órgãos.

- **à RPlayTV**, sugere o desenvolvimento de ações de conscientização sobre a doação de órgãos.

- **ao SAME**, sugere o desenvolvimento de ações de conscientização sobre a doação de órgãos.

- **à SAVISA**, sugere o desenvolvimento de ações de conscientização sobre a doação de órgãos.

- **à UNIMED**, sugere o desenvolvimento de ações de conscientização sobre a doação de órgãos.

- **à UNIP - Universidade Paulista**, sugere o desenvolvimento de ações de conscientização sobre a doação de órgãos.

- **à Diretoria de Ensino da Região de São João da Boa Vista**, sugere que divulgue curso de capacitação em Primeiros Socorros no Ambiente Escolar aos professores e servidores da Educação da rede estadual no município de São José do Rio Pardo.

B) REQUERIMENTOS:

- Ao Executivo Municipal, solicitando informações sobre:

- coleta de lixo no bairro Paula Lima.

- conclusão das obras de drenagem e asfalto do Jardim Margarida.

- melhorias na ESF do Bairro Buenos Aires solicitadas por emenda impositiva.

- obras não-finalizadas na quadra do Bairro Buenos Aires e solicitada por emenda impositiva.

- solicitações de emendas impositivas não-executadas.

- **à empresa MB**, solicitando informações em relação à coleta de lixo no bairro Paula Lima.

C) MENSAGEM:

A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 15:00 horas, com transmissão ao vivo pelas
mídias sociais da Instituição: site da Câmara, página do Facebook (www.facebook.com/camarasjriopardo) e canal no Youtube (www.youtube.com/c/camarasjriopardo); Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br; E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ
Presidente

.....

Comunicados

Convites

CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

CONVITE

O mês de Outubro é conhecido mundialmente pelas ações afirmativas relacionadas à prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama. O movimento, conhecido como Outubro Rosa, é celebrado anualmente desde os anos 90. O objetivo da campanha é compartilhar informações sobre o câncer de mama e, mais recentemente, câncer do colo do útero, promovendo a conscientização sobre as doenças, proporcionando maior acesso aos serviços de diagnóstico e contribuindo para a redução da mortalidade. Participe deste evento e saiba mais!

📲 Faça sua inscrição pelo link: https://www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br
🗓️ 16 de outubro de 2024
🕖 19h
📜 Certificados aos participantes
✅ Presencial e on-line

CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

CONVITE

📲 Faça sua inscrição pelo link: https://www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br
📆 17 de outubro de 2024
🕓 19h
📜 Certificados aos participantes
✅ Presencial e on-line

CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

CONVITE

📲 Faça sua inscrição pelo link: https://www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br
📅 21 de outubro de 2024
🕒 19h
📜 Certificados aos participantes
✅ Presencial e on-line